

EM nº 00081/2023 MCOM

Brasília, 12 de maio de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação, o Processo Administrativo nº 53115.012542/2021-37, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 11521/2021/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 19131/2021/SEI-MCOM, chanceladas pelo Parecer Jurídico nº 00478/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 4.460, de 10 de janeiro de 2022, publicada em 27 de janeiro de 2022, que transfere a permissão outorgada à Rádio e TV Maíra Ltda., inscrita no CNPJ nº 63.752.505/0001-22, por meio da Portaria nº 276, publicada no dia 17 de junho de 2005, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 194, de 2009, publicado no dia 22 de maio de 2009, para a Rádio, TV e Jornal Impresso Amazônia Ltda., inscrita no CNPJ nº 08.776.018/0001-91, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, Fistel nº 50406179506, no município de Manoel Urbano, estado do Acre.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º, do art. 222, da Constituição da República, o parágrafo único, do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para científicação daquela Casa Legislativa.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d67de916-0118-4c9e-b2ac-f0e534f454e1>

d67de916-0118-4c9e-b2ac-f0e534f454e1